

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 015/2014 De 10 de junho de 2014

"Decreta luto oficial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o precoce falecimento de **WASHINGTON LUIZ DA SILVA BRANDÃO, JOSÉ MÁRIO PEREIRA ROCHA e VALDELICE FERNANDES DA SILVA**, vítimas de acidente ocorrido na madrugada deste dia 10 de junho;

CONSIDERANDO a importância dessas pessoas para as suas famílias e para a toda a comunidade bonitense

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica decretado luto oficial nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2014, no Município de Bonito, em homenagem ao Srs. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA BRANDÃO, JOSÉ MÁRIO PEREIRA ROCHA e VALDELICE FERNANDES DA SILVA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia